

ATO Nº 117/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 39232/2015, de 25/8/2015, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, *caput*, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MÔNICA LUCIANA KOURI FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, MP-ATE-402-A-I, lotado na Região Administrativa Belém I, ao qual foi nomeada por meio do Ato nº 91/2013, datado de 13/8/2013, publicado no D.O.E. de 19/8/2013, do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 18/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 2 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 117/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância.

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I

EMAYRA LIMA LEITE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 8 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 874734

PORTARIA Nº 5429/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ato nº 91/2014, de 13/8/2013, publicado no D.O.E. de 19/8/2013, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora efetiva MONICA LUCIANA KOURI FERREIRA do exercício da função gratificada de Assessoramento Jurídico MP.FG.2, designada pela PORTARIA Nº 5797/2013-MP/PGJ, de 18/9/2013, a contar de 18/9/2015.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 874740

PORTARIA Nº 446/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, a se deslocar de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, no período de 19 a 20/2/2014, a fim de verificar as condições das instalações da rede hidráulica da Promotoria de Justiça daquele município. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de agosto de 2015. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo 874746

EXTRATO DA PORTARIA Nº 059/2015/MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela PORTARIA Nº 059/2015/MP/11ªPJMAB, registrado sob o número único 000175-940/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 059/2015/MP/11ªPJMAB

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ - SEMED.

BRASIL ON LINE TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo licitatório 005/2009/CPL que resultou no contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a empresa BRASIL ON LINE TEC SOFTWARE LTDA.

Marabá/PA, 11/09/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 874803

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 044/2015-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA N.º 044/2015-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 044/2015

Data da Instauração: 11/09/2015

Objeto: Acompanhar a política pública de atendimento aos cidadãos usuários de serviços de saúde mental do Município de Belém, como garantia de proteção e dos direitos das pessoas acometidas de transtorno mental, especificamente no que se referem aos pacientes psiquiátricos do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo 874821

ATO PGJ Nº 124/2015 DE 11/09/2015

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, prevê no inciso V do art. 79 que “ao candidato aprovado será assegurado o direito de opção para lotação em qualquer dos cargos ofertados, de acordo com a ordem de classificação no concurso, em sessão pública e única, convocada, mediante edital, pelo Procurador-Geral de Justiça” (sic.); e mais além, no inciso VI do mesmo dispositivo que “a opção de que trata o inciso anterior é irrevogável e, se não exercida na ocasião e na forma do mesmo inciso, importa em perda do direito de opção, devendo, neste caso, a lotação ser feita ex officio pelo Procurador-Geral de Justiça, respeitados os direitos dos demais optantes” (sic.); CONSIDERANDO que em Sessão Pública realizada em 30/06/2015, foram disponibilizadas 32 (trinta e duas) Promotorias de Justiça aos candidatos nomeados, por ocasião dos Atos nº 65, 70, 74 e 75/2015-MP/PA, decorrentes do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público, que efetivaram a respectiva opção respeitando-se a ordem de classificação no referido Concurso, nos termos dos incisos V e VI do art. 79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que o então candidato MARCELO MANTOVANNI BEATO, presente àquela Sessão Pública ocorrida em 30/06/2015, respeitando sua colocação na lista de aprovados do Concurso, 26ª colocação, efetivou sua opção pela Promotoria de Justiça de Pacajá (Região Administrativa Sudeste III - Tucuruí), impossibilitando, portanto que os demais Promotores de Justiça pudessem optar pela referida Promotoria de Justiça, inclusive àqueles que foram nomeados posteriormente já na qualidade de Promotor de Justiça Substituto;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça MARCELO MANTOVANNI BEATO requereu, a pedido, sua exoneração do cargo, a contar de 07/08/2015, que resultou na vacância da Promotoria de Justiça de Pacajá (Região Administrativa Sudeste III - Tucuruí) desde então, nos termos do Ato nº 104/2015, de 10/08/2015, ficando, portanto, exatos 36 (trinta e seis) dias no cargo;

CONSIDERANDO que a renovação do ato de exercício do direito de opção atende os princípios constitucionais da eficiência e economicidade, e ainda, não causa prejuízos à carreira e aos interessados;

RESOLVE:

DETERMINAR a renovação do ato de opção, a ser realizada em 17/09/2015, às 12h:30m:00s, no Plenário Octávio Proença de Moraes, localizado no 4º andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Av. João Diogo nº 100, nesta Capital, de Sessão Pública, para a qual deverão ser convidados todos os Promotores de

Justiça recém nomeados, para que possam reafirmar e/ou exercer o seu direito de opção referente à Promotoria de Justiça de Pacajá, e às demais Promotorias de Justiça que por ventura decorram dessa opção, respeitando-se a ordem classificatória do concurso e antiguidade na carreira. Belém, 11 de Setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 874834

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 045/2015-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA N.º 045/2015-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 045/2015

Data da Instauração: 11/09/2015

Objeto: Apurar a situação de vulnerabilidade social de OSCAR DE SOUZA GOMES, idoso de 89 anos de idade, diagnosticado com *Mal de Alzheimer*, especificamente no que se refere à necessidade de seu acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo 874835

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 149 /15 - MPCM/PA
DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015;

Considerando que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2015, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada quadrimestre, observando:

I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora Geral, em Exercício do MPCM